



“COMUNICADO N.º 004/2026”

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 – PAC – PLANO DE AÇÃO CULTURAL – ARTE E CULTURA NA CIDADE, VISANDO À FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO (ANEXO III) INTEGRANTE DO EDITAL.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que recebeu pedido de esclarecimentos referentes ao Edital mencionado, encaminhado por meio do Protocolo n.º 15176/2025, de 16/12/2025, pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**. A solicitação e a respectiva resposta encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura, no endereço: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Ressaltamos que as regras do Edital permanecem inalteradas.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 07 de janeiro de 2025.

**ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Matão, 30 de Dezembro de 2025.

Ao
Conselho Municipal de Cultura
A/C Presidência
Assunto: Esclarecimentos técnicos sobre a compatibilização entre linguagens artísticas, quantitativo de arte-educadores e execução do Plano de Ação Cultural.

Em atenção ao Ofício nº 02/2025, o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem prestar os devidos esclarecimentos, reafirmando seu compromisso com a transparência, a participação social e o fortalecimento das políticas públicas culturais no Município de Matão.

Inicialmente, esclarece-se que a definição dos espaços destinados à realização das oficinas culturais, bem como a delimitação do público participante, será estabelecida em etapa posterior à seleção da Organização da Sociedade Civil, sendo construída de forma articulada com os gestores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tal definição observará critérios técnicos e administrativos, considerando a infraestrutura disponível, o diagnóstico territorial, a ampliação do acesso da população às ações culturais e a otimização dos recursos públicos.

No que se refere às linguagens artísticas elencadas no Edital Retificado de Chamamento Público nº 001/2025 e em seus Anexos, destaca-se que estas configuram um conjunto de possibilidades de atuação cultural, fundamentadas no histórico do Município, em diagnósticos prévios e em práticas culturalmente pertinentes à realidade local. Ressalta-se que tais linguagens possuem caráter orientador e exemplificativo, não representando obrigatoriedade de execução simultânea ou integral de todas as modalidades listadas.

Quanto ao quantitativo de arte-educadores, esclarece-se que o número de 18 profissionais, conforme previsto no quadro “Centro de Custos do Departamento de Cultura - Valores dos Recursos Humanos”, corresponde à previsão orçamentária inicialmente estabelecida para a execução do Plano de Ação Cultural. Assim, tal quantitativo não se destina a abranger a totalidade das linguagens artísticas mencionadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

no edital, mas a viabilizar a execução das atividades culturais de forma técnica, financeiramente sustentável e administrativamente adequada conforme descrito no ANEXO 03 – PLANO DE TRABALHO, Item A, página 32 - Pontos de Culturas/ Aulas/ Público.



Pontos de Culturas/ Aulas/ Público.

a) As diferentes modalidades artísticas e culturais a serem desenvolvidas, bem como a definição dos espaços destinados à realização das oficinas e a delimitação do público participante, serão estabelecidas posteriormente, em conjunto com os gestores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tal definição observará critérios técnicos e administrativos que visem o melhor aproveitamento das atividades propostas, a ampliação da participação da comunidade e a otimização dos recursos disponíveis.

ANEXO 03 – PLANO DE TRABALHO, Item A, página 32 - Pontos de Culturas/ Aulas/ Público.

Nesse sentido, caberá à Organização da Sociedade Civil, no âmbito da elaboração de seu Plano de Trabalho, apresentar propostas de oficinas culturais compatíveis com sua capacidade técnica, artística e operacional, considerando o número de arte-educadores disponíveis, suas competências profissionais e as demandas territoriais indicadas no edital e em seus anexos. Ressalta-se que as linguagens artísticas ali elencadas possuem caráter orientador, não sendo obrigatória a apresentação ou execução de todas as modalidades previstas, devendo a definição das atividades observar a viabilidade pedagógica e a disponibilidade dos arte-educadores para a condução das oficinas. As linguagens efetivamente ofertadas deverão resultar de escolhas estratégicas, alinhadas à proposta metodológica apresentada, à realidade local e ao interesse do público atendido.

Ressalta-se, ainda, que o Plano de Trabalho possui caráter dinâmico, podendo ser ajustado ao longo da execução do projeto, desde que devidamente justificado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

pactuado com o Poder Público conforme ilustram os termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como do Decreto Federal nº 8.726/2016, que declara ser juridicamente possível a alteração do Plano de Trabalho durante a execução da parceria, desde que devidamente justificada, formalizada e pactuada entre as partes, sem descaracterização do objeto, visando ao atendimento do interesse público.

Eventuais adequações poderão ocorrer a partir da adesão da população, da avaliação contínua das atividades desenvolvidas e da identificação de demandas emergentes, respeitados, em todos os casos, os limites legais, administrativos e orçamentários, tendo como finalidade primordial o atendimento ao interesse público, a ampliação do acesso às atividades culturais e a valorização de modalidades que dialoguem com as preferências da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da cultura no Município.

Por fim, o Poder Público reafirma sua disposição para o diálogo permanente e qualificado com o Conselho Municipal de Cultura, reconhecendo e valorizando seu papel estratégico no acompanhamento, na orientação e no controle social das políticas públicas culturais. Nesse sentido, coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, inclusive em espaço de reunião, de forma articulada e colaborativa, conforme entendimento conjunto entre as partes.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Matão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Capa do Processo

Processo nº
15176 / 2025

Hash
2A4AFBE49F6CB
44E652DE3743B
EEBCF1



Processo

Data de Abertura
16/12/2025 15:52:26

Previsão de Resposta
15/01/2026

Empresa de Origem
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Órgão de Abertura
IMOBILIÁRIO - IMOBILIARIO - 02.24.05.03

Usuário Registrado
APARECIDA MARIA FAGUNDES DE LIMA PEREIRA

Dados

Solicitante CPF/CNPJ
SIMONE ELIZA MARCONDES 353.875.608-28

Beneficiário Principal CPF/CNPJ

Assunto Órgão Responsável pelo Assunto
OFÍCIOS/REQUERIMENTOS - GABINETE ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO

Complemento
EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº001/2025 - PAC - PLANO DE AÇÃO CULTURAL - ARTE E CULTURA NA CIDADE

Local de Atendimento

CEP Logradouro

Bairro Cidade

Setor Quadra Lote

Detalhes do Local

Classificação

Tipo de Solicitação	Meio de Recebimento	Prioridade	Sigiloso	Enviar Resposta
Serviço	Presencial	Normal	NÃO	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Capa do Processo

372

Processo nº
15176 / 2025
Hash
2A4AFBE49F6CB
44E652DE3743B
EEBCF1



Tipo do Processo

Meio de Solução

Integração Tributário / SMARag / Terceiros

Setor Origem

Código Tributário

Hidrômetro

Inscrição Água

Código do Boleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Juntada de Documento

Processo nº
15176 / 2025
Hash
EE21128A3558D
E3B677D6B0C8F
4D8BEC



Juntada de Documento

Protocolo	Data que Recebeu	Documento	Sigla	Número
	16/12/2025 15:52:26	REQUERIMENTO		REQUERIMENTO

Órgão que Recebeu
IMOBILIÁRIO

Usuário que Recebeu
APARECIDA MARIA FAGUNDES DE LIMA PEREIRA

Dados do Recebimento

Responsável pela Entrega	CPF/CNPJ
SIMONE ELIZA MARCONDES	353.875.608-28

Assunto

Motivo

Ofício nº 02/2025

Matão, 16 de dezembro de 2025

Conselho Municipal de Cultura
A/C Prefeitura Municipal de Matão
Departamento de Compras

Assunto: Edital Retificado de Chamamento Público nº 001/2025 – PAC – Plano de Ação Cultural – Arte e Cultura na Cidade

O Conselho Municipal de Cultura vem, por meio deste, agradecer o envio e publicação das respostas às solicitações deste Conselho, bem como as reanálises e republicação do Edital de Chamamento nº 001/25 do PAC – Plano de Ação Cultural – Arte e Cultura na Cidade.

Considerando a leitura e avaliação deste Conselho, a partir destas novas publicações e informações; gostaríamos de indicar ao Poder Público responsável pela escrita do referido edital que, apesar das válidas e extensas alterações, ainda permanece sem retorno e incompatível a questão também apontada por meio do Ofício nº 01/2025 deste Conselho: a quantidade de arte educadores estipulada para contratação x a quantidade de linguagens estipuladas para oferta.

No Edital Retificado de Chamamento Público nº 001/2025, são mencionados 18 arte educadores no quadro “Centro de Custos do Departamento de Cultura - Valores dos Recursos Humanos”; porém, na **Proposta Artístico-Pedagógica** e no **ANEXO III – Política de Recursos Humanos – Departamento Pessoal** são elencadas 28 linguagens artísticas. Todas as indicações possuem competências profissionais a serem utilizadas de base para a contratação dos arte educadores responsáveis pela sua mediação em oficinas.

Dito isto, e visando o maior interesse da população de Matão e da classe artística matonense, o Conselho Municipal de Cultura gostaria de entender o Plano de Trabalho pensado e intencionado pelo Poder Público para a distribuição das oficinas/arte educadores/pontos de cultura. Deste modo, solicitamos que o Poder Público responsável por tais informações, compareça à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de

Cultura em 22/12/2025, na Biblioteca Pública Municipal Profa. Maria de Lourdes Lian (horário a ser enviado) para que tais alinhamentos sejam realizados.

Este Conselho reforça que, Considerando o cronograma oficial publicado no Edital Retificado de Chamamento Público nº 001/2025; Considerando a possibilidade de novas adequações referentes a este edital; Considerando ainda os esclarecimentos não realizados satisfatoriamente a partir do Ofício nº 01/25 do Conselho Municipal de Cultura; a presença em reunião e diálogo direto com os Conselhos de Políticas Públicas é essencial e obrigatório ao Poder Público, de modo que os melhores interesses da população sejam ouvidos, analisados, garantidos e, neste caso em específico, atendidos a tempo.

Este Conselho também reforça que o pedido de esclarecimentos aqui presente pode ser atendido através do diálogo direto em reunião e mediante registro em ata posterior, sem prejuízo ao Edital Retificado de Chamamento Público nº 001/2025. Sendo facultado ao Poder Público e Conselho Municipal de Cultura os andamentos que sejam considerados necessários após o encontro, com prejuízo ou não.

Certos de sua colaboração, celeridade e sincera preocupação com o desenvolvimento cultural em Matão, agradecemos e aguardamos.



Simone Eliza Marcondes

Presidente do Conselho Municipal de Cultura